



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 3577926 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de proposta de contratação do curso *in company* "ATENDIMENTO A COMUNIDADES QUILOMBOLAS E NORMATIVOS DO CNJ - INTERFACE COM A JUSTIÇA ELEITORAL", no formato EAD síncrono, a ocorrer nos dias **06 e 07/11/2025**, com carga horária total de 4horas, que será promovido pela empresa **OFFICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, nos termos do Projeto Básico anexado, documento n.º 3544351.
2. Foi informada a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 3568852, corroborada pela COGEORC, documento n.º 3569840.
3. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do parecer n.º 492/2025, documento n.º 3575181, favoravelmente à contratação proposta, com recomendações dispostas nos tópicos 13.2 e 15, do referido opinativo.
3.1. Registre-se que a SESTE/EJE juntou aos autos documentos n.os 3577174, 3577176 e 3577248, com vistas a atender as recomendações da ASJUR1, acima indicadas.
4. Assim, lastreado no Parecer n.º 492/2025 da ASJUR1, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, bem como a documentação complementar, acostada pela SESTE/EJE, **AUTORIZO** a contratação da empresa **OFFICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ n.º 19.074.876/0001-00, no valor total de **R\$2.142,80** (dois mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 74, III, "f", §3º, da Lei n.º 14.133/2021.
5. Isso posto, encaminhem-se os autos, simultaneamente, **com celeridade**:
- à SOF para emissão de nota de empenho.
- à EJE, para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
- à SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 30/10/2025, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3577926** e o código CRC **9386B0CF**.